



PORTARIA Nº 48/2024-L
De 14/03/2024

Concede férias ao servidor Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01 de abril de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01 de abril de 2024, como lhe faculta a lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: de 01 a 05 de abril de 2024 e de 03 a 12 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral